



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 1858/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Sarandi - Pr.
O Diário do Norte do Paraná

Nº 13094 em 09/12/16

JOSE CARLOS

Funcionário

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais e na forma do artigo
6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2203/2015,
de 07/12/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.084.790,00 (dois milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0009.2.081.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
34 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	205.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.04.122.0009.2.141.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
85 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	21.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.243.0012.6.003.	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E SOCIAIS LUIZ ZANCHIN	
137 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.000,00
139 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
08.003.08.243.0012.6.005.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL	
158 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
08.003.08.244.0014.2.147.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
202 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	83.000,00
207 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
254 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	134.000,00
259 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
300 - 3.1.91.13.00.00	01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
363 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	184.000,00	
372 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00	
10.001.10.302.0017.2.227.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU		
386 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	36.000,00	
391 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00	
10.001.10.303.0017.2.228.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS		
419 - 3.3.90.32.00.00	01497 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
10.001.10.303.0017.2.229.	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.		
428 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	58.000,00	
432 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	
10.001.10.303.0017.2.244.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.		
457 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	58.000,00	
10.001.10.304.0018.2.231.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO		
474 - 3.1.90.11.00.00	01510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00	
477 - 3.1.91.13.00.00	01510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO		
12.001.12.306.0024.2.304.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
586 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.000,00	
589 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.002.12.365.0022.2.309.	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%		
640 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	430.000,00	
642 - 3.1.91.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	
12.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.003.12.361.0030.2.316.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		
680 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	250.000,00	
681 - 3.1.91.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV		
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
13.001.27.812.0025.2.383.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
713 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	180.000,00	
715 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	
716 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

20.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135.	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	
846 - 3.3.20.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	207.990,00
	Total Suplementação:	2.084.790,00
<p>Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.084.790,00 (dois milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e noventa reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:</p>		
04.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
04.002.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
04.002.02.062.0007.2.062.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
12 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.001.04.121.0011.2.101.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
48 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	21.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0012.5.002.	OBRA E INSTALAÇÕES PARA OS PROGRAMAS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
110 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	207.990,00
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.243.0012.6.005.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL	
156 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	33.300,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.223.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	
308 - 3.1.90.94.00.00	01495 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
312 - 3.3.90.36.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	8.000,00
10.001.10.301.0017.2.224.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
314 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	73.000,00
316 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	51.000,00
317 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
10.001.10.301.0017.2.238.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
329 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	230.000,00
343 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	14.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
370 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

10.001.10.303.0017.2.228. 412 - 3.1.90.94.00.00 426 - 3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS 01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 10.000,00 01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 10.000,00
10.001.10.303.0017.2.229. 435 - 3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II. 01303 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
10.001.10.303.0017.2.230. 453 - 3.3.90.36.00.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL-CAPS/AD-ALCOOL E DROGAS 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 6.000,00
10.001.10.304.0018.1.225. 473 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA 01510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 35.000,00
10.001.10.304.0018.2.231. 475 - 3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO 01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 11.000,00
10.001.10.305.0019.2.232. 496 - 3.1.90.11.00.00 499 - 3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA. 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 70.000,00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.500,00
12.000.00.000.0000.0.000. 12.001.00.000.0000.0.000. 12.001.12.122.0009.2.302. 570 - 3.1.90.11.00.00 573 - 3.1.91.13.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB 40% 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 200.000,00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
12.001.12.306.0024.2.304. 588 - 3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 500,00
12.001.12.366.0031.2.305. 596 - 3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PÓLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 12.000,00
12.002.00.000.0000.0.000. 12.002.12.365.0022.2.308. 632 - 3.1.90.11.00.00	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40% 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 50.000,00
12.003.00.000.0000.0.000. 12.003.12.361.0023.2.312. 658 - 3.1.90.11.00.00 660 - 3.1.91.13.00.00	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60% 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 430.000,00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60.000,00
13.000.00.000.0000.0.000. 13.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUV DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

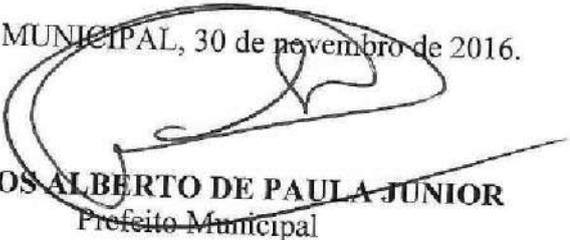


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

13.001.27.812.0025.1.381. 705 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.200,00
13.001.27.812.0025.1.382. 706 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15.000.00.000.0000.0.000. 15.001.00.000.0000.0.000. 15.001.04.122.0009.2.421. 754 - 3.1.90.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE URBANISMO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO URBANO 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	170.000,00
15.002.00.000.0000.0.000. 15.002.15.452.0027.2.423. 799 - 3.1.90.11.00.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	167.300,00
99.000.00.000.0000.0.000. 99.999.00.000.0000.0.000. 99.999.99.999.9999.9.999. 852 - 9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA 09999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.000,00
Total Redução:		2.084.790,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de novembro de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal